



EDITAL N.º 14/2021-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, disponibilizada no *site* da UEMA <http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>, torna público, para conhecimento dos interessados, as relações nominais dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 222/2017-GR/UEMA e do Edital de Retificação n.º 17/2017-GR/UEMA (proc. n.º 101997/2015), a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI/Curso de Pedagogia, bem como a constituição da comissão examinadora, data, horário e local de instalação dos trabalhos e de realização das provas, na área/subárea abaixo especificada:

1. Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI

1.1. Curso de Pedagogia

1.1.1. Área/Subárea: Pedagogia/Ensino Aprendizagem (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].

1.1.1.1. Candidatos inscritos

Adélia Meireles de Deus

Adriana Borges Ferro Moura

Adriano Jorge Torres Lopes

Eraldo Pereira Madeiro

Francisca das Chagas Cardoso do Nascimento Santos

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva

Márcia Raika e Silva Lima

Maria Goreti da Silva Sousa

Maria Oneide Lino da Silva

Vinícios Rocha de Sousa

1.1.1.2. Comissão examinadora

Profa. Albiane Oliveira Gomes – Doutora/UEMA

Profa. Sirlene Mota Pinheiro da Silva – Doutora/UFMA

Profa. Sannyá Fernanda Nunes Rodrigues – Doutora/UEMA

Profa. Franc-Lane Sousa Carvalho do Nascimento – Doutora/UEMA – primeiro suplente



Profa. Maria de Nazareth Fernandes Martins – Doutora/UFPI – segundo suplente

1.1.1.3. Datas, horários e locais de realização das provas

Data e horário de instalação dos trabalhos. Local de realização das provas	Abertura dos trabalhos: 14 de fevereiro de 2022, às 8h. Local: Campus Universitário Paulo VI (São Luís) Prédio do Curso de Pedagogia/CECEN.
---	---

Cientifica ainda que, de acordo com o artigo 15 da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, os candidatos inscritos têm o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva das Comissões, para, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros das Comissões Examinadoras.

Informa, também, que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor